

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 65

de 26 de setembro de 2022

**Exonerar a servidora do cargo em comissão, do Quadro
Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com
Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.*

RESOLVE:

*Art. 1º Exonerar a servidora Thais Diniz Almeida, do cargo de Assessor da
Presidência, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder
Legislativo Municipal, a partir de 30 de setembro de 2022.*

*Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário,*

Gabinete do Presidente, 26 de setembro de 2022.

ANDRE DOS ANJOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 65/2022 - 26 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em